

Demonstrações Contábeis

Águas do Imperador S.A.

31 de dezembro de 2021 e 2020
com Relatório do Auditor Independente

Águas do Imperador S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis	
Balancos patrimoniais.....	4
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas das demonstrações contábeis	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Conselheiros, Administradores e Acionistas da
Águas do Imperador S.A.
Petrópolis – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Águas do Imperador S.A. (“Subconcessionária”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Subconcessionária em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Subconcessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outro auditor independente

O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria sem modificação, com data de 23 de março de 2021.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Subconcessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Subconcessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Subconcessionária.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Subconcessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Subconcessionária a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Águas do Imperador S.A.

Balancos patrimoniais

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	12.458	65.233
Contas a receber de clientes	7	28.081	24.747
Estoques	8	1.448	364
Despesas antecipadas		446	23
Créditos com partes relacionadas	20	95	49
Tributos a recuperar		43	25
Outros créditos		316	359
		42.887	90.800
Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	9	1.301	582
Tributos diferidos	17	-	466
Depósitos judiciais	19	2.334	2.127
Operações com derivativos	15	226	1.065
Ativo de direito de uso	10	42	134
		3.903	4.374
Imobilizado	11	1.225	1.195
Intangível e ativo de contrato	12	131.390	111.978
		136.518	117.547
		179.405	208.347

Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores	13	2.587	1.563
Empréstimos e financiamentos	14	11.482	3.639
Arrendamentos	14	67	110
Obrigações tributárias	16	2.423	2.056
Obrigações trabalhistas		2.151	1.879
Obrigações com acionistas	20	8.279	24.410
Ônus da concessão	18	413	-
Débitos com partes relacionadas	20	800	626
Adiantamento de clientes		87	499
Outros exigíveis		1.637	1.693
		29.926	36.475
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	49.711	53.849
Arrendamentos	14	-	40
Tributos diferidos	17	93	-
Provisões para contingências	19	4.366	8.164
		54.170	62.053
Patrimônio líquido			
Capital social	21	52.600	52.600
Reservas de lucros		42.709	57.219
		95.309	109.819
		179.405	208.347

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Águas do Imperador S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita líquida	22	152.355	132.651
Custo dos serviços prestados	23	(68.473)	(57.400)
Lucro bruto		83.882	75.251
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	24	(31.638)	(29.356)
Outras receitas operacionais		682	284
		(30.956)	(29.072)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		52.926	46.179
Receitas financeiras	25	7.364	4.887
Despesas financeiras	25	(8.178)	(5.923)
Resultado financeiro		(814)	(1.036)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		52.112	45.143
Imposto de renda e contribuição social - corrente	17b	(16.694)	(14.146)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	17b	(559)	(689)
Lucro líquido do exercício		34.859	30.308

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Águas do Imperador S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido do exercício	<u>34.859</u>	30.308
Total do resultado abrangente do exercício	<u>34.859</u>	<u>30.308</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Águas do Imperador S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva de lucros			Total	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
		Legal	Investimentos	Retenção de Lucros			
Saldos em 1º de janeiro de 2020	44.600	6.914	11.520	30.875	49.309	-	93.909
Aumento de capital	8.000	-	-	(8.000)	(8.000)	-	-
Lucro do líquido do exercício	-	-	-	-	-	30.308	30.308
Proposta de destinação do resultado do exercício							
Reserva legal	-	1.515	-	-	1.515	(1.515)	-
Reserva de investimentos	-	-	1.080	-	1.080	(1.080)	-
Dividendos mínimos propostos	-	-	-	-	-	(7.198)	(7.198)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	(7.200)	(7.200)	-	(7.200)
Retenção de lucros	-	-	-	20.515	20.515	(20.515)	-
Saldos 31 de dezembro de 2020	52.600	8.429	12.600	36.190	57.219	-	109.819
Lucro do líquido do exercício	-	-	-	-	-	34.859	34.859
Dividendos distribuídos	-	-	(4.900)	(36.190)	(41.090)	-	(41.090)
Proposta de destinação do resultado do exercício							
Reserva legal	-	1.743	-	-	1.743	(1.743)	-
Reserva de investimentos	-	-	1.242	-	1.242	(1.242)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(8.279)	(8.279)
Retenção de lucros	-	-	-	23.595	23.595	(23.595)	-
Saldos 31 de dezembro de 2021	52.600	10.172	8.942	23.595	42.709	-	95.309

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Águas do Imperador S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	34.859	30.308
Ajustes para reconciliar o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido:		
Depreciação e amortização	7.126	7.089
Ônus da concessão	4.739	4.639
Encargos financeiros, despesas e receitas de juros	2.219	3.377
Ganho (perda) com operações de <i>swap</i>	(465)	(650)
Variações monetárias e cambiais	-	-
Atualização monetária das contingências	1.689	-
Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber	7.372	5.337
Provisão (reversão) para contingências	(5.487)	(2.607)
Imposto de renda e contribuição social correntes	16.694	14.146
Imposto de renda e contribuição social diferidos	559	689
Resultado na alienação/baixa de imobilizado/intangível	(59)	(208)
Ganho (perda) com derivativos	840	181
Lucro ajustado	70.086	62.301
Variações no ativo		
Contas a receber	(13.167)	(8.524)
Estoques	(1.084)	2.019
Depósitos judiciais	(207)	(166)
Tributos a recuperar	(1.069)	(333)
Despesas antecipadas	(423)	18
Outros créditos	43	74
Aplicações financeiras - vinculadas	(719)	(243)
Créditos com partes relacionadas	(46)	(8)
Variações no passivo		
Fornecedores	1.024	(330)
Débitos com partes relacionadas	174	7
Obrigações tributárias	169	1
Obrigações trabalhistas	272	(119)
Outros exigíveis	4.321	376
Caixa líquido aplicado nas operações	(10.712)	(7.228)
Ônus da concessão pago	(4.326)	(5.339)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(15.376)	(13.922)
Juros pagos	(4.624)	(4.369)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	35.048	31.443
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	(420)	(105)
Adições ao intangível	(26.065)	(17.025)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	100	237
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(26.385)	(16.893)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	(65.500)	(7.200)
Captações de empréstimos e financiamentos	7.121	43.369
Amortização de obrigações por arrendamento	(118)	(93)
Amortização de empréstimos e financiamentos	(3.336)	(32.060)
Derivativos recebidos (pagos), líquidos	395	553
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(61.438)	4.569
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(52.775)	19.119
Representado por:		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	65.233	46.114
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12.458	65.233
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(52.775)	19.119

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Águas do Imperador S.A. (a “Subconcessionária”), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Rua Dr. Sá Earp, n.º 84, Morin, no Município de Petrópolis - RJ - Brasil, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de subconcessão entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis (concedente), a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP (subconcedente) e a Águas do Imperador S.A. (Subconcessionária), através do Contrato de Subconcessão, com prazo de 30 anos contados da emissão da ordem de serviço inicial do contrato, que foi em 01 de janeiro de 1998. Em 20 de janeiro de 2012 foi assinado um aditivo para prorrogação de mais 180 meses, que fez com que o término do contrato passasse para janeiro de 2043. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano do Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, compreendendo inclusive as sedes distritais. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período da subconcessão.

A remuneração da Subconcessionária pelos serviços prestados considera a tarifa contratual cobrada diretamente dos usuários, conforme proposto no contrato de subconcessão, e tem por base os volumes de água e esgoto faturáveis e demais serviços, de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela Subconcessionária. A tarifa, conforme contrato, será reajustada anualmente ou toda vez que for comprovada quebra do equilíbrio econômico-financeiro para uma das partes, de forma a realizar a devida remuneração dos custos de operação, manutenção e financiamentos, decorrentes dos investimentos realizados.

O presente contrato de subconcessão possui cláusula de outorga onde o percentual de 3,5232% é aplicado sobre a arrecadação bruta oriunda do fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto.

Findo o prazo da subconcessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Subconcessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidas automaticamente à Subconcedente Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP.

1.1 Impactos da crise da COVID-19

No contexto da crise da COVID-19, foi instaurado o Comitê de Crise e de Continuidade do Negócio, adotando medidas visando a preservação da saúde, segurança e bem-estar de nossos colaboradores, bem como a continuidade da prestação dos serviços de água e esgoto, garantindo atendimento integral à sociedade para a qual atuamos. Desta forma, o Grupo implementou um plano com o objetivo de viabilizar:

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- A continuidade de suas operações e a proteção dos seus funcionários e clientes, com medidas tais como: disponibilização de infraestrutura tecnológica (conexões, equipamentos e acessos) para atender à demanda por trabalhos remotos (*home office*), revisão dos protocolos de saúde e segurança e intensificação da higienização dos ambientes de trabalho, antecipação do programa de vacinação contra a gripe, uso de plataformas colaborativas para promover reuniões e encontros virtuais e a implementação de novas funcionalidades na agência virtual, de forma a migrar o atendimento dos clientes para os canais remotos.
- O apoio no combate ao avanço do Coronavírus, com a realização de medidas externas que possam minimizar os impactos da COVID-19 e contribuir com a sociedade, como a higienização de praças, hospitais, postos de saúde e terminais rodoviários.

A Administração do Grupo Águas do Brasil analisou os riscos e incertezas relacionados à pandemia de COVID-19 e não foram identificados impactos relevantes que requeressem ajustes sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Subconcessionária no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 4.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos (“CPCs”), as Interpretações Técnicas (“ICPCs”) e Orientações Técnicas (“OCPCs”) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

As demonstrações contábeis foram elaboradas utilizando o custo histórico como base de valor, que, no caso de outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Subconcessionária atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Subconcessionária e, também, a moeda de apresentação.

Alguns saldos no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2020, foram reclassificados para uma melhor apresentação das Demonstrações financeiras. Estas reclassificações não são materiais para as Demonstrações financeiras tomadas em conjunto e não alteram nenhum indicador de performance da Subconcessionária.

Em 30 de março de 2022, a diretoria executiva da Subconcessionária autorizou a conclusão destas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis

3.1. Classificação corrente versus não corrente

A Subconcessionária apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

A Subconcessionária classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.2. Receita operacional

i) Receita de contrato com o cliente

As receitas de prestação de serviço de tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário são reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são contabilizadas através do ajuste por competência.

ii) Receitas de construção

A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.3. Tributos

Imposto de renda e contribuição social correntes

A Subconcessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa da contribuição social e as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação.

O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal;

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Tributos sobre as receitas

As receitas de serviços estão sujeitas à Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, à alíquota de 1,65% e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, à alíquota de 7,60%. Sobre o serviço de análise laboratorial há incidência do Imposto Sobre Serviços – ISS, à alíquota de 2%.

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição dos bens e direitos, líquido de depreciação acumulada.

A depreciação é calculada segundo o método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam, principalmente, por bens de uso geral.

3.5. Intangível e ativo de contrato

i) Reconhecimento e mensuração

O intangível e ativo de contrato estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por dedução do valor recuperável, quando aplicável.

ii) Contratos de concessão

As Sociedades de Propósitos Específicos - SPE (Concessionárias) possuem contratos de concessão pública de serviço de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto, em que o Poder Concedente controla quais serviços devem ser prestados e a que preço, bem como detém participação significativa na infraestrutura ao final da concessão. Esse contrato de concessão representa o direito de cobrar dos usuários pelos serviços, durante a sua vigência. Assim, a Subconcessionária reconhece como ativo intangível esse direito.

A amortização do intangível e ativo de contrato reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Subconcessionária.

3.6. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Subconcessionária para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Subconcessionária tenha aplicado o expediente prático, a Subconcessionária inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, exceto no caso de ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Subconcessionária para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Subconcessionária tenha aplicado o expediente prático, a Subconcessionária inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento se seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Mensuração do valor justo

A Subconcessionária mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada período de divulgação.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para ativo ou passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível para a Subconcessionária.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizaram ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Subconcessionária utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável.
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis ao valor justo de forma recorrente, a Subconcessionária determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

Para fins de divulgações do valor justo, a Subconcessionária determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

A Subconcessionária mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

A Subconcessionária mensura os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

A Subconcessionária mensura como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Para os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, as variações líquidas do valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

A Subconcessionária mensura como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Para os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, os ganhos ou perdas são reconhecidos na demonstração do resultado.

Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.7. Instrumentos financeiros derivativos

A Subconcessionária mantém instrumentos financeiros derivativos, através de contratos de *swap*, para proteger suas exposições aos riscos de variação de taxa de juros.

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as suas variações são registradas no resultado.

A Subconcessionária não possui derivativos de natureza especulativa e não utiliza contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.8. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado ou os valores líquidos de realização e/ou os de reposição.

Os estoques de materiais destinados à construção e melhorias da infraestrutura da concessão são contabilizados no intangível, como parte integrante do contrato de concessão.

3.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros

Os ativos da Subconcessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo.

Em 2021, não foram identificados eventos que indicassem a não recuperabilidade dos ativos da Subconcessionária.

3.10. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

3.11. Destinação do resultado

No encerramento do ano, a Subconcessionária destina seus resultados entre dividendos e reservas, na forma prevista na legislação societária. Com relação aos dividendos, a distribuição é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis, com base na legislação societária brasileira e no Estatuto Social da Subconcessionária. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas ou pago, o que ocorrer primeiro.

3.12. Provisões para contingências

As provisões para contingências conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação da Administração e de seus assessores legais, de acordo com a quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.13. Benefícios a empregados

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

A provisão para participação nos resultados é constituída de acordo com a competência, sendo contabilizada como despesa operacional.

Plano de previdência privada de funcionários

Os custos do plano de previdência privada, em sua totalidade na modalidade de contribuição definida, são rateados entre os funcionários elegíveis e a empresa patrocinadora, participação esta que se inicia na proporção de 50% pelos funcionários e 50% pela empresa, percentual que, com o passar do tempo, poderá chegar a 20% para os funcionários e 80% para a Subconcessionária.

3.14. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos financeiros decorrentes de operações de longo prazo ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado da data das transações. Não foram reconhecidos ajustes a valor presente no exercício corrente.

3.15. Arrendamentos

A Subconcessionária avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Subconcessionária aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor, reconhecendo os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e os ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos de direito de uso

A Subconcessionária reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Subconcessionária reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Subconcessionária usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Subconcessionária aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo, ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.16. Partes relacionadas

A Subconcessionária reconhece como partes relacionadas as transações financeiras com seus acionistas e com as empresas a eles ligadas, direta ou indiretamente, desde que haja com essas empresas relações contratuais formalizadas.

3.17. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Subconcessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos.

3.18. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As demonstrações dos fluxos de caixa estão sendo apresentadas separando as seguintes atividades:

- Atividades operacionais: referem-se às principais transações da Subconcessionária e outras atividades que não são de investimento e de financiamento;
- Atividades de investimento: referem-se às adições e baixas dos ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos no caixa e equivalente de caixa; e
- Atividades de financiamento: referem-se às atividades que resultam em mudanças na composição do patrimônio e empréstimos e financiamentos.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.19. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Subconcessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão perdas de crédito esperadas para contas a receber.

Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Subconcessionária não será capaz de cobrar todos os seus recebíveis, de acordo com os prazos originais de vencimento.

O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa.

3.20. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A Subconcessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021 (exceto quando indicado de outra forma). A Subconcessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado;
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado;
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Subconcessionária para o exercício de 2021. A Subconcessionária pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Subconcessionária ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19, mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma.

3.21. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, que entrarão em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, estão descritas a seguir. A Subconcessionária e suas investidas pretendem adotar tais normas e interpretações, se cabível, quando entrarem em vigor.

- IFRS 17 – Contratos de seguro;
- Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante e não circulante;
- Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis.
- Alterações ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement 2*: Divulgação de políticas contábeis.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis pela Subconcessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em exercícios futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão

A Subconcessionária determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

Os contratos de arrendamento são avaliados, sob o julgamento de haver a intenção de exercer a opção de renovação ou de rescisão. Nesta avaliação, a Subconcessionária considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Subconcessionária reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir.

Estimativas e premissas contábeis

As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir:

Vida útil dos ativos imobilizados, intangíveis e ativos de contrato

A vida útil classificada no ativo imobilizado, intangível e ativo de contrato refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros sejam consumidos pela Subconcessionária. Anualmente, a Subconcessionária revisa a vida útil desses ativos.

Provisões para contingências

A Subconcessionária reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributárias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber

A provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes, de acordo com os seguintes critérios:

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

i) Contas vencidas há mais de seis meses

Esses créditos são considerados como perdas assim que atingem seis meses de atraso, até o limite de R\$5, por nota fiscal, de acordo com a Lei nº 9.430/1996 e, a partir de 08/10/2014, até o limite de R\$15, de acordo com a Lei nº 13.097/2015, sendo baixados diretamente de contas a receber contra o resultado.

ii) Contas vencidas há mais de um ano

Esses créditos são considerados como perdas assim que atingem um ano de atraso, de valores acima de R\$5 até R\$30, por operação, de acordo com a Lei nº 9.430/1996 e, a partir de 08/10/2014, de valores acima de R\$15 até R\$100, de acordo com a Lei nº 13.097/2015, sendo contabilizados como despesa, tendo como contrapartida a conta redutora de contas a receber.

iii) Perdas gerenciais

São provisionadas e registradas em conta de resultado, como perdas não dedutíveis para efeito de imposto de renda e contribuição social, as notas fiscais com:

- Valores até R\$ 5, vencidas entre 90 e 180 dias, emitidas até 07/10/2014;
- Valores até R\$ 15, vencidas entre 90 e 180 dias, emitidas a partir de 08/10/2014;
- Valores maiores que R\$ 5, vencidas entre 90 e 365 dias, emitidas até 07/10/2014;
- Valores maiores que R\$ 15, vencidas entre 90 e 365 dias, emitidas a partir de 08/10/2014;
- Valores maiores que R\$ 30, vencidas há mais de um ano, emitidas até 07/10/2014;
- Valores maiores que R\$ 100, vencidas há mais de um ano, emitidas a partir de 08/10/2014.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Gestão de risco financeiro

5.1 - Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

A Subconcessionária participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo contas a receber, contas a pagar a fornecedores e financiamentos.

Os instrumentos financeiros operados pela Subconcessionária têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro, que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da empresa, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos financeiros, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Subconcessionária, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros e riscos de preços.

(i) Risco cambial

As operações efetuadas pela Subconcessionária são realizadas no mercado interno e, portanto, não são afetadas pela variação cambial.

(ii) Risco de taxas de juros

A exposição ao risco de mudanças nas taxas de juros decorre da possibilidade de a Subconcessionária vir a incorrer em perdas por conta de flutuações que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, indexados à variação do CDI, TJLP e TR.

(iii) Risco de preços

Os valores das tarifas dos serviços prestados pela Subconcessionária são reajustados de acordo com índices definidos no contrato de concessão. As tarifas, de acordo com os contratos de concessão, devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Subconcessionária.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Risco de crédito

O risco de crédito é representado por contas a receber dos consumidores e clientes da Subconcessionária em todos os segmentos, que, no entanto, é atenuado pelos serviços prestados a uma base de clientes pulverizada. A Subconcessionária possui provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber no montante de R\$ 15.789 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 12.287 em 31 de dezembro de 2020), para fazer face aos riscos de crédito, conforme Nota Explicativa nº 7.

c) Risco de liquidez

É o risco de a Subconcessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Subconcessionária. A Subconcessionária mantém caixa e equivalentes de caixa de R\$ 12.458 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 65.233 em 31 de dezembro de 2020), conforme Nota Explicativa nº 6.

5.2 - Gestão de capital

Os objetivos da Subconcessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Subconcessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras empresas do setor, a Subconcessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 podem ser assim sumariados:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Total de financiamentos e derivativos (Nota Explicativa nº 14)	61.034	56.573
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 6)	<u>(12.458)</u>	<u>(65.233)</u>
Dívida líquida	48.576	(8.660)
Total do patrimônio líquido	<u>95.309</u>	109.819
Total do capital	<u>143.885</u>	<u>101.159</u>

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.3 – Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros são classificados da seguinte forma:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo:		
Avaliados ao valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	12.458	65.233
Aplicações financeiras vinculadas	1.301	582
	13.759	65.815
Custo amortizado		
Contas a receber de clientes	28.081	24.747
Outros ativos	316	359
	28.397	25.106
Passivo:		
Custo amortizado		
Empréstimos e financiamentos	61.193	57.488
Arrendamentos	67	150
Dividendos a pagar	8.279	24.410
Fornecedores e outros exigíveis	4.224	3.256
	73.763	85.304

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa e bancos	187	292
Aplicações financeiras	<u>12.271</u>	<u>64.941</u>
	<u>12.458</u>	<u>65.233</u>

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário – CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

7. Contas a receber de clientes

As contas a receber correspondem aos serviços de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários e são registradas após aferição do consumo efetivo dos serviços, acrescidos de estimativa de receitas oriundas dos serviços que ainda não foram faturados.

As contas a receber estão compostas como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Clientes (a)	36.655	32.121
Clientes - parcelamento (b)	6.866	4.712
Pontos arrecadadores (c)	318	271
Outras contas a receber	<u>31</u>	<u>30</u>
	43.870	37.134
Perdas de créditos esperadas no contas a receber	<u>(15.789)</u>	<u>(12.387)</u>
Total	<u>28.081</u>	<u>24.747</u>

- (a) A conta “Clientes” representa o saldo de contas emitidas, além dos valores ainda não faturados (Ajuste por Competência).
- (b) A conta de “Clientes – parcelamento” refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Subconcessionária para a quitação de seus débitos.
- (c) Os “Pontos arrecadadores” são agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Subconcessionária.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O *aging list* de contas a receber é composto da seguinte forma:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
A vencer		
Faturado	9.197	8.482
Não faturado	6.175	5.637
Vencidas		
Até 30 dias	3.883	3.380
De 31 a 60 dias	1.543	1.917
De 61 a 90 dias	1.006	1.564
De 91 a 180 dias	2.756	3.812
Mais de 180 dias	19.310	12.342
	<u>43.870</u>	<u>37.134</u>

8. Estoques

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Produtos químicos e materiais de laboratório	282	283
Materiais de segurança	111	38
Estoque em poder de terceiros	1.055	43
Total	<u>1.448</u>	<u>364</u>

Os materiais classificados nesta conta são utilizados na reposição ou instalações nas redes de água e esgoto.

O estoque em poder de terceiros refere-se a notas fiscais de simples faturamento, emitidas no decorrer da construção de bens operacionais. Ao ser concluído, o ativo é reconhecido no intangível.

9. Aplicações financeiras vinculadas

O montante de R\$ 1.301 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 582 em 31 de dezembro de 2020) corresponde à aplicação financeira mantida em conta reserva, de titularidade da Águas do Imperador S.A., constituída em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em atendimento às obrigações definidas no “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças” em 28 de março de 2018.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo de direito de uso

	31/12/2021			31/12/2020		
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Imóveis	323	(281)	42	292	(158)	134

Movimentação do ativo de direito de uso

	Saldos em 31/12/2020	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2021
Imóveis	134	32	(124)	42

	Saldos em 31/12/2019	Adições	Remensurações	Amortização	Saldos em 31/12/2020
Imóveis	89	1	137	(93)	134

11. Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2021		31/12/2020	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Equipamentos de informática	20%	1.385	(1.048)	337	338
Veículos	20%	1.835	(1.357)	478	416
Máquinas e equipamentos	10%	124	(66)	58	65
Móveis e utensílios	10%	640	(429)	211	227
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	221	(80)	141	149
Total		4.205	(2.980)	1.225	1.195

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação do imobilizado:

	Saldos em 31/12/2020	Adições	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2021
Equipamentos de informática	338	125	-	(126)	337
Veículos	416	267	(24)	(181)	478
Máquinas e equipamentos	65	2	-	(9)	58
Móveis e utensílios	227	26	(1)	(41)	211
Benfeitorias em imóveis de terceiros	149	-	-	(8)	141
Total	1.195	420	(25)	(365)	1.225

	Saldos em 31/12/2019	Adições	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2020
Equipamentos de informática	432	31	-	(125)	338
Veículos	611	-	(19)	(176)	416
Máquinas e equipamentos	35	39	-	(9)	65
Móveis e utensílios	232	35	-	(40)	227
Benfeitorias em imóveis de terceiros	157	-	-	(8)	149
Total	1.467	105	(19)	(358)	1.195

12. Intangível e ativo de contrato

	Taxa de amortização anual	31/12/2021		31/12/2020	
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	155	(117)	38	56
Desenvolvimento de projetos		106	(106)	-	-
Concessão/Infraestrutura		155.851	(70.507)	85.344	91.041
Infraestrutura em construção		46.008	-	46.008	20.881
Total		202.120	(70.730)	131.390	111.978

Os valores reconhecidos no intangível e ativo de contrato acima demonstrados como concessão/infraestrutura representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada, calculada com base no prazo do contrato de concessão, sendo esse montante em 31 de dezembro de 2021 composto pelos seguintes ativos:

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2021		31/12/2020	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Direito da concessão de exploração	17.017	(3.262)	13.755	14.407
Captação	2.053	(1.245)	808	855
Aduadoras	4.488	(801)	3.687	3.869
Estação de Tratamento de Água - ETA	2.096	(1.178)	918	968
Reservatório	4.984	(2.688)	2.296	2.423
Booster	1.182	(542)	640	674
Elevatória de Água	137	(97)	40	42
Substituição/Expansão de rede de água	55.044	(25.308)	29.736	30.997
Ligação de água	4.569	(655)	3.914	4.116
Ligação de esgoto	322	(66)	256	260
Substituição/Expansão de rede de esgoto	25.218	(12.364)	12.854	13.628
Elevatória - esgoto	924	(416)	508	537
Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	21.144	(13.717)	7.427	8.083
Biodigestores	2.108	(669)	1.439	1.522
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.477	(2.213)	1.264	1.336
Máquinas e equipamentos	11.088	(5.286)	5.802	7.324
Total	155.851	(70.507)	85.344	91.041

Movimentação do intangível e ativo de contrato:

	Taxa de amortização média anual	Saldos em 31/12/2020	Adições (i)	Baixas	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2021
Softwares e aplicativos	20%	56	-	-	(18)	-	38
Desenvolvimento de projetos	20%	-	-	-	-	-	-
Concessão/Infraestrutura		91.041	447	(16)	(6.619)	491	85.344
Infraestrutura em construção		20.881	25.618	-	-	(491)	46.008
Total		111.978	26.065	(16)	(6.637)	-	131.390

	Taxa de amortização média anual	Saldos em 31/12/2019	Adições (i)	Baixas	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2020
Softwares e aplicativos	20%	27	43	-	(14)	-	56
Desenvolvimento de projetos	20%	21	-	-	(21)	-	-
Concessão/Infraestrutura		89.210	1.308	(10)	(6.561)	7.094	91.041
Infraestrutura em construção		10.144	17.831	-	-	(7.094)	20.881
Total		99.402	19.182	(10)	(6.596)	-	111.978

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Custos de empréstimos capitalizados

Os juros de empréstimos e financiamentos são capitalizados nos ativos de concessão durante o período em construção, sendo R\$ 956 em 31 de dezembro de 2021, a uma taxa média ponderada de 9,48% a.a. (R\$ 401 e 8,67% a.a. em 31 de dezembro de 2020).

13. Fornecedores

Os fornecedores estão assim representados:

<u>Tipo de natureza</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Mercadoria	1.329	1.128
Serviços	447	135
Infraestrutura	158	116
Outros	653	184
Total	<u>2.587</u>	<u>1.563</u>

14. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos

<u>Linha de Crédito</u>	<u>Indexador</u>	<u>Juros</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Empréstimos e Financiamentos				
FINAME PSI (a)		2,5% a.a.	88	178
FINEM (b)	TJLP	3,99% a.a.	34.746	29.104
CCB (c)	TR	9,9% a.a.	5.937	7.912
Capital de giro (d)	CDI	1,04% a.a.	21.644	21.476
(-) Custos de transação			(1.222)	(1.182)
Total de Empréstimos e Financiamentos			<u>61.193</u>	<u>57.488</u>
Circulante			11.482	3.639
Não circulante			49.711	53.849
Arrendamentos				
Arrendamentos direito de uso (e)		7,5% a.a.	67	150
Circulante			67	110
Não circulante			-	40
Endividamento total			<u>61.260</u>	<u>57.638</u>
Endividamento total - Circulante			11.549	3.749
Endividamento total - Não circulante			49.711	53.889

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e arrendamentos é como segue:

Empréstimos e financiamentos	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	57.488	45.596
Captações	7.276	43.966
Juros e encargos financeiros	4.419	4.500
Amortização de principal	(3.336)	(32.060)
Amortização de juros	(4.614)	(4.354)
Custo de transação	(155)	(597)
Amortização dos custos de transação	115	437
Saldo final	61.193	57.488
Arrendamentos	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	150	113
Adições e remensurações	32	124
Juros e encargos financeiros	13	21
Amortização de principal	(118)	(93)
Amortização de juros	(10)	(15)
Saldo final	67	150

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Empréstimos e financiamentos					
	31/12/2021			31/12/2020		
	Dívida	Custos de transação	Total líquido	Dívida	Custos de transação	Total líquido
2022	-	-	-	10.917	(111)	10.806
2023	11.317	(123)	11.194	10.828	(111)	10.717
2024	11.317	(105)	11.212	10.828	(92)	10.736
Após 2024	28.175	(870)	27.305	22.347	(757)	21.590
Total	50.809	(1.098)	49.711	54.920	(1.071)	53.849

	Arrendamentos	
	31/12/2021	31/12/2020
2022	-	40

- (a) A linha de crédito FINAME PSI é composta por contratos obtidos nos exercícios de 2012 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e soma R\$ 866 de valor contratado. Estes contratos foram celebrados com carência de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses para a amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais durante o período de carência e, após, com pagamentos mensais, com vencimentos finais para 2022.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estas operações têm como objetivo a aquisição de máquinas e equipamentos, com a finalidade de expandir, modernizar e reforçar a infraestrutura para dar suporte à operação da Subconcessionária e são amparadas por alienação fiduciária dos bens e aval da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (controladora).

- (b) A linha de crédito FINEM foi obtida no exercício de 2018 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no total de R\$ 67.026 de valor contratado. Este contrato foi celebrado com carência de 49 (quarenta e nove) meses para amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais durante o período de carência e, após, com pagamentos mensais, com vencimento final para 2038.

Esta operação tem como objetivo à modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Petrópolis e possuem como garantia conta reserva, cessão fiduciária de direitos creditórios e Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (controladora) como interveniente garantidor.

- (c) A Cédula de Crédito Bancário - CCB foi obtida no exercício de 2014 com R\$ 16.000 de valor contratado, sob a qual incide Taxa de Juros Referencial (TR) mais 9,9% a.a. O contrato de CCB foi celebrado com prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses para amortização do principal, com pagamento de juros mensais, e término previsto para 2024.

Os custos de transação incorridos na emissão da CCB foram capitalizados, contabilizados como redução dos recursos captados, e serão amortizados até o prazo de vencimento.

Esta operação teve como objetivo investimentos em projetos de ampliação, manutenção e melhorias relacionadas a projetos de saneamento básico e possui como garantia aval coobrigado de Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.

- (d) Em novembro de 2019 a Subconcessionária contratou empréstimo de capital de giro no valor de R\$ 21.400. Este contrato foi celebrado com prazo de carência de 26 (vinte e seis) meses para amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais, inclusive durante o período de carência, com vencimento final para 2024.

- (e) O ativo de direito de uso decorrente de contratos de arrendamento está apresentado na Nota Explicativa nº 10.

Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (Covenants) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2021.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Operações com derivativos

A Subconcessionária efetuou um contrato de *swap*, com mesmo prazo de duração da emissão de Cédula de Crédito Bancário - CCB, com o objetivo de trocar a remuneração por uma taxa equivalente ao CDI.

Os saldos dos instrumentos financeiros derivativos de *swap* estão assim representados:

Derivativo	Valor nacional	Vencimento	Valor a receber	
			31/12/2021	31/12/2020
SWAP	48.000	2024	<u>226</u>	1.065

Impacto no resultado

A Subconcessionária efetuou registro dos ganhos e perdas oriundos dos instrumentos financeiros derivativos no resultado. Desta forma, os impactos contabilizados no resultado foram de:

Derivativo	31/12/2021	31/12/2020
SWAP	<u>(840)</u>	(181)

16. Obrigações tributárias

Os impostos e contribuições estão assim representados:

	31/12/2021	31/12/2020
PIS/COFINS/CSLL retidos	45	44
ISS	68	33
IRRF	68	89
PIS	213	186
COFINS	988	861
IRPJ	607	512
CSLL	434	331
Total	<u>2.423</u>	<u>2.056</u>

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social

a) Composição e movimentação dos tributos diferidos

Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Provisões perdas de crédito esperadas para contas a receber	2.486	1.669
Provisões para contingências	(2.079)	(788)
Provisão participação nos lucros	382	382
Ganhos (perdas) com derivativos	(77)	(362)
Arrendamentos	9	6
Outros	20	86
Ativo fiscal diferido	741	993
Juros capitalizados	(461)	(136)
Ajustes do Regime de tributação transitório Lei nº 12.973/ 2014 (i)	(373)	(391)
Passivo fiscal diferido	(834)	(527)
Diferido líquido	(93)	466

- (i) De acordo com o artigo 69 da Lei 12.973/14, a diferença entre o total da amortização contábil e fiscal na data base de 31 de dezembro de 2014 é adicionada na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, em parcelas fixas mensais, durante o prazo restante de vigência do contrato de concessão. O valor realizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 52 (R\$ 52 em 31 de dezembro de 2020).

b) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social

A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Imposto de Renda	(12.063)	(10.221)
Contribuição Social	(4.631)	(3.925)
Imposto de Renda Diferido	(411)	(507)
Contribuição Social Diferido	(148)	(182)
Total	(17.253)	(14.835)

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conciliação da taxa efetiva:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	52.112	45.143
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - alíquotas vigentes	(17.718)	(15.349)
(Adições) exclusões no cálculo do tributo		
Permanentes - despesas indedutíveis	(337)	(166)
Efeito referente a alíquota de adicional do imposto de renda	24	24
Incentivo cultural - (Lei nº 8.313/91 - art. 18)	300	260
Incentivo empresa cidadã (Lei nº 11.770/08)	20	9
Programa de Alimentação do Trabalhador (9.580/2018)	309	262
Incentivo desportivo (Lei nº 11.438/06 - art. 3)	76	60
Fundo da Infância e da Adolescência (Decreto nº 9.580/2018)	73	65
Total do imposto de renda e da contribuição social	(17.253)	(14.835)
Alíquota efetiva	33,11%	32,86%

18. Ônus da concessão

O valor demonstrado no passivo circulante de R\$ 413 em 31 de dezembro de 2021 representa o exigível do Contrato de Subconcessão junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis, calculado com base em um percentual de 3,5232% sobre a arrecadação de tarifas de serviços prestados de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto.

Em dezembro de 2020, mediante acordo com a Prefeitura, a Subconcessionária antecipou o pagamento da outorga, no próprio mês de competência, no valor estimado de R\$ 346.

19. Depósitos judiciais e provisões para contingências

As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Subconcessionária e de seus assessores legais. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As provisões, líquidas de depósitos judiciais, estão assim demonstradas:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Provisões	Depósitos judiciais	Saldo líquido	Provisões	Depósitos judiciais	Saldo líquido
Trabalhistas	126	17	109	70	15	55
Cíveis	4.240	198	4.042	6.210	228	5.982
ICMS demanda energia elétrica	-	2.119	(2.119)	1.884	1.884	-
Total	4.366	2.334	2.032	8.164	2.127	6.037

Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Subconcessionária está envolvida em ações para as quais possui expectativas de perdas possíveis, apresentando como posição dos passivos contingentes em 31 de dezembro de 2021 os valores de R\$26.683 para contingências cíveis (R\$ 12.652 em 31 de dezembro de 2020), R\$ 228 para contingências ambientais (R\$ 120 em 31 de dezembro de 2020), R\$ 611 para contingências trabalhistas (R\$ 314 em 31 de dezembro de 2020) e R\$ 41.784 para contingências tributárias (R\$ 38.222 em 31 de dezembro de 2020).

Multiplicação de economias

Há, atualmente, 47 demandas que têm como objeto o questionamento, pelos consumidores, de que a Subconcessionária realizaria a cobrança pelo serviço de fornecimento de água através da multiplicação do consumo mínimo pelo número de economias, não observando o consumo real auferido pelo único hidrômetro instalado no local, o que, no entender dos consumidores, seria ilegal, porém considera legal o critério de economias para fins de aplicação da tarifa progressiva. Atualmente, todas as demandas encontram-se suspensas por decisão do STJ, em razão da admissão de recursos especiais representativos da controvérsia.

Processo nº: 0020514-47.2017.8.19.0042.

Trata-se de ação ajuizada em face da Águas do Imperador na qual se objetiva afastar a incidência da tarifa mínima multiplicada pelo número de economias e que as faturas sejam cobradas com base no volume medido no único hidrômetro, havendo pedido de repetição de indébito. Foi proferida sentença de improcedência, reformada por acórdão. Processo sobrestado por se tratar de matéria repetitiva representada no Tema nº 929.

Processo nº: 0015742-07.2018.8.19.0042.

Trata-se de ação ajuizada em face da Águas do Imperador na qual se objetiva afastar a incidência da tarifa mínima multiplicada pelo número de economias e que as faturas sejam cobradas com base no volume medido no único hidrômetro, havendo pedido de repetição de indébito. Proferida sentença de parcial procedência, contra qual foi interposto acórdão. Processo sobrestado por se tratar de matéria repetitiva representada no Tema nº 929.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Processo nº: 0022508-76.2018.8.19.0042.

Trata-se de ação ajuizada em face da Águas do Imperador na qual se objetiva afastar a incidência da tarifa mínima multiplicada pelo número de economias e que as faturas sejam cobradas com base no volume medido no único hidrômetro, havendo pedido de repetição de indébito. Foi proferida sentença de parcial procedência, estando o processo em fase de execução.

ICMS na demanda contratada de energia - processo nº: 0089550-91.2006.8.19.0001

Foi ajuizada ação declaratória por Águas do Imperador S.A. em face Estado do Rio de Janeiro através da qual a Subconcessionária questiona a cobrança de ICMS sobre a demanda reservada de energia elétrica. A sentença foi de procedência, a qual foi mantida no Tribunal de Justiça. Com interposição de recurso extraordinário pelo Estado, foi determinado o sobrestamento do feito em razão do reconhecimento da repercussão geral sobre o tema. O STF, após o julgamento do recurso paradigma, fixou entendimento no sentido de que a demanda de potência elétrica não é passível, por si só, de tributação via ICMS, porquanto somente integram a base de cálculo desse imposto os valores referentes àquelas operações em que haja efetivo consumo de energia elétrica pelo consumidor

ICMS sobre Seletividade – processo nº: 0046049-22.2008.8.19.0000

Foi impetrado mandado de segurança por Águas do Imperador S.A. face Estado do Rio de Janeiro, tendo por objeto questionamento da cobrança de alíquotas de ICMS sobre fornecimento de energia elétrica e serviços de telecomunicações na ordem de 25%, sob argumento de que tal alíquota fere o princípio constitucional da seletividade do referido imposto, sendo deferida liminar para, que até o julgamento de mérito, seja cobrada alíquota de 18%, a qual foi confirmada, ao final, com concessão da segurança. Houve a interposição de recursos especial e extraordinário pelo Estado do Rio de Janeiro. Recentemente, a questão foi definida pelo STF, sendo firmada tese favorável à pretensão da Subconcessionária, fixando-se a alíquota nos 18%.

Contingências tributárias

As contingências tributárias decorrem basicamente de processos relativo(s) a IRPJ, CSLL, PIS e COFINS decorrentes de glosa de despesas, para os quais a Subconcessionária apresentou defesa na esfera administrativa sob diversos fundamentos, estando ainda tramitando em primeira instância. As perspectivas destes processos são consideradas favoráveis (chance de perda inferior a 50%).

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Partes relacionadas

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo circulante:		
Créditos com partes relacionadas (a)		
Águas de Nova Friburgo Ltda.	-	2
Águas de Niterói S.A.	-	2
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	<u>95</u>	<u>45</u>
Total do ativo circulante	<u><u>95</u></u>	<u><u>49</u></u>
Passivo circulante:		
Obrigações com acionistas (b)		
M&G Consultoria e Participações Ltda.	88	256
ERG Participações Ltda.	152	448
Credicom - Comercial Informática e Serviços Ltda.	87	260
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	15	45
Synval Filgueiras de Moraes Junior	124	366
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	166	488
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Nolli	124	366
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	7.523	22.181
	<u>8.279</u>	<u>24.410</u>
Débitos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	800	626
	<u>800</u>	<u>626</u>
Total do passivo circulante	<u><u>9.079</u></u>	<u><u>25.036</u></u>
	<u><u>31/12/2021</u></u>	<u><u>31/12/2020</u></u>
Resultado com partes relacionadas		
Receitas		
Análise laboratorial (a)		
Águas de Niterói S.A.	141	211
Concessionária Águas de Juturnaíba S.A.	-	2
Águas da Condessa S.A.	30	-
	<u>171</u>	<u>213</u>
Despesas		
Contrato de gestão (<i>Management Fee</i>) (a)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	(6.365)	(5.734)
Total resultado com partes relacionadas	<u><u>(6.194)</u></u>	<u><u>(5.521)</u></u>

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições consideradas pela Administração da Subconcessionária como compatíveis com as de mercado, levando-se em consideração os volumes praticados nas datas das operações.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Os saldos decorrem de transações entre concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de mercadorias ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (Management Fee) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.
- (b) Os valores correspondem aos dividendos a pagar.

A seguir demonstramos as remunerações anuais dos administradores, considerando a participação na Unidade de Administração Central:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Remuneração	890	821
Encargos sociais	265	229
Plano de saúde	24	41
Plano de previdência privada	35	32
Outros	11	12
Total	<u>1.225</u>	<u>1.135</u>

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social realizado é de R\$ 52.600 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 52.600 em 31 de dezembro de 2020) e está representado por 6.000 (seis mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.000 (duas mil) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais.

<u>Posição acionária em 31 de dezembro de 2021</u>	<u>ON</u>	<u>PN</u>	<u>Total</u>	<u>% Capital Total</u>
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	1.900	3.552	5.452	90,8667%
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	40	80	120	2,0000%
Synval Filgueiras de Moraes Junior	30	60	90	1,5000%
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Noll	30	60	90	1,5000%
ERG Participações Ltda.	-	110	110	1,8333%
Credicom - Comercial Informática e Serviços Ltda.	-	64	64	1,0667%
M&G Consultoria e Participações Ltda.	-	63	63	1,0500%
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	11	11	0,1833%
Total	<u>2.000</u>	<u>4.000</u>	<u>6.000</u>	<u>100%</u>

b) Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Reserva para investimentos

A Subconcessionária constitui reserva para investimentos de importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar suas atividades, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou da criação de novos empreendimentos. A reserva para investimentos não pode exceder a 80% do capital social subscrito.

d) Dividendos

Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Em 20 de dezembro de 2021 foram distribuídos dividendos no total de R\$ 58.500, sendo R\$ 17.410 amortizando o saldo de dividendos a pagar, R\$ 36.190 mediante reversão de reserva de retenção de lucros, R\$ 4.900 mediante reversão de reserva de investimentos.

A destinação do lucro para distribuição de dividendos foi a seguinte:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido	34.859	30.308
Constituição da reserva legal - 5%	1.743	1.515
Base de cálculo dos dividendos	33.116	28.792
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	8.279	7.198

e) Reserva para retenção de lucros

Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Subconcessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

22. Receita líquida

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida é composta como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita de prestação de serviços	146.167	132.619
Receita de construção	23.713	16.281
Cancelamentos	(400)	(587)
Receita Bruta	169.480	148.313
Deduções da receita bruta:		
PIS e COFINS sobre serviços prestados	(13.126)	(11.907)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	(4)	(4)
Descontos concedidos	(3.995)	(3.751)
Receita líquida	152.355	132.651

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Custos dos serviços prestados

São compostos como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Taxas de recursos hídricos e ambientais	(535)	(444)
Ônus da concessão	(4.739)	(4.639)
Energia elétrica	(9.313)	(8.349)
Custo de construção	(23.713)	(16.281)
Materiais aplicados nos serviços	(4.125)	(3.620)
Salários e benefícios a empregados	(14.593)	(13.665)
Utilização de imóveis e telefonia	(170)	(101)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(2.707)	(2.252)
Serviços de terceiros	(2.714)	(2.204)
Depreciações e amortizações	(5.562)	(5.602)
Outros	(302)	(243)
Total	<u>(68.473)</u>	<u>(57.400)</u>

24. Despesas gerais e administrativas

São compostas como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Provisão perdas de crédito esperadas para contas a receber	(7.372)	(5.337)
Salários e benefícios a empregados	(11.181)	(9.667)
Utilização de imóveis e telefonia	(457)	(430)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(503)	(489)
Serviços de terceiros	(12.219)	(10.624)
Despesas com contencioso	(721)	(556)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	(167)	(104)
Depreciações e amortizações	(1.068)	(1.080)
Provisão (reversão) para contingências	5.487	2.607
Outras	(3.437)	(3.676)
Total	<u>(31.638)</u>	<u>(29.356)</u>

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Receitas (despesas) financeiras

São compostas como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas financeiras		
Juros com aplicações financeiras	2.891	2.018
Juros e multas vinculadas à operação	3.871	1.975
Variação monetária sobre outros ativos	3	-
Ganhos com operações de swap	465	650
Ganho com derivativos	51	243
Outras	83	1
Total	<u>7.364</u>	<u>4.887</u>
Despesas financeiras		
Juros com empréstimos e financiamentos	(4.419)	(4.500)
Juros capitalizados	956	401
Juros sobre arrendamentos	(13)	(21)
Reversão de juros sobre arrendamentos	-	49
Variação monetária sobre contingências	(1.689)	-
Tributos sobre operações financeiras	(362)	(235)
Descontos concedidos	(1.543)	(450)
Perda com derivativos	(891)	(424)
Outras	(217)	(743)
Total	<u>(8.178)</u>	<u>(5.923)</u>

26. Seguros

O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2021 está apresentada a seguir:

Ramos	Vigência das apólices	Importâncias seguradas
Responsabilidade civil administradores - D&O	27/09/2021 a 27/09/2022	50.000
Responsabilidade civil geral	17/01/2022 a 17/01/2023	10.000
Riscos operacionais	17/01/2022 a 17/01/2023	65.000
Risco de engenharia e responsabilidade civil obras	31/12/2021 a 31/12/2022	82.103
Riscos ambientais	22/12/2021 a 22/12/2022	5.000
Garantia de concessão	07/10/2021 a 07/10/2022	2.843
Máquinas e equipamentos	22/05/2021 a 22/05/2022	270
Seguros de veículos	2021 a 2022	870
Garantia judicial	26/04/2021 a 26/04/2024	2.678

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Eventos subsequentes

Emissão de Notas Comerciais

Em 24 de janeiro de 2022 a Subconcessionária emitiu 45.000 Notas Comerciais, em série única, no valor nominal de R\$ 1, perfazendo o total de R\$ 45.000, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo a instituição financeira Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário e a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. como fiadora.

As Notas Comerciais terão prazo de vencimento de cinco anos, a contar da data de emissão, com vencimento final previsto para o dia 24 de janeiro de 2027. Sobre as Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100 % CDI 100% do CDI, acrescida de spread de 2,16% a.a. A remuneração será paga semestralmente, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 24 de julho de 2022. O valor nominal unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente.

Os recursos captados serão destinados à recomposição do capital de giro da Subconcessionária.

Fortes chuvas em Petrópolis

Em fevereiro de 2022, Petrópolis foi atingida por fortes chuvas, que assolaram a cidade, causando inundações, deslizamentos e vítimas fatais. A loja de atendimento presencial e a sede da Subconcessionária foram atingidas.

A Subconcessionária acionou o seguro de risco operacional, notificando o sinistro, estando o processo em fase de regulação. Ademais, atuou nas automações e retomadas das unidades de água e esgoto de forma rápida, trabalhando ao longo de 16 dias. A assistência social concentrou ações aos trabalhadores e familiares e a área de Tecnologia da Informação mobilizou, emergencialmente, computadores e acessos remotos.

A Subconcessionária apoiou a prefeitura de Petrópolis, disponibilizando pessoal e equipamentos como retroescavadeiras, caminhões basculantes, *munck* e *sewerjet*, compactadores, compressores, entre outros; realizou a desobstrução e reparos em redes de drenagem pluvial, lavou ruas, abasteceu abrigos e pontos de apoio. Campanhas de arrecadação e doações foram realizadas em todas as Concessionárias do Grupo, através da contribuição dos seus colaboradores. Também houve coleta de itens emergenciais nas sedes e lojas de atendimento das Concessionárias do Estado do Rio de Janeiro, visando atender à população desabrigada na tragédia.

Contadora

Gabriela Ferreira Nunes Alves
Contadora - CRC/RJ 100510/O-9
CPF: 080.376.027-29